

## DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL, SUCESSÃO FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO: UM BREVE DIÁLOGO

PIERO CASTRO MIOZZO<sup>1</sup>; AUGUSTO HAUBER GAMEIRO<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas - UFPel – pieromiozzo@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Universidade de São Paulo USP - gameiro@usp.br

### 1. INTRODUÇÃO

O Desenvolvimento Territorial Rural no Brasil enfrenta, na atualidade, desafios bastante complexos, especialmente no que concerne à Sucessão Familiar (RODIGHERI et al., 2023). A agricultura familiar, neste cenário, é responsável por grande parte da produção de alimentos do país, contribuindo de maneira muito significativa para a segurança alimentar da coletividade, bem como para economia nacional (IBGE, 2023). No entanto, a continuidade dessas atividades está, por assim dizer, sendo ameaçada pela por diversos fatores, dentre eles, a falta de interesse dos jovens em permanecer no campo, levando-se, fatalmente, ao êxodo rural. Este fenômeno é impulsionado pela percepção de que a vida urbana oferece melhores oportunidades econômicas e sociais, além de uma infraestrutura mais desenvolvida (OLIVEIRA, 2023).

A Sucessão, aqui também entendida como o mecanismo de transmissão de patrimônio, de valores, memórias e práticas culturais, visa a preservação e a continuidade dos conhecimentos, dos saberes familiares, atribuindo à agricultura familiar um papel preponderante na preservação do legado, mesmo em contextos de produção mais modernizados (IBGE, 2023).

Neste cenário, a Sucessão Familiar Rural é um processo demais importante e necessário, que envolve a transferência de conhecimento, da atuação e exploração do negócio ou atividade econômica, da gestão e propriedade das atividades agrícolas de uma geração para outra. Estudos indicam que, dentre as diversas propriedades rurais existentes no país, apenas uma pequena porcentagem destas consegue realizar um projeto de Sucessão ou Planejamento Sucessório bem-sucedido, o que representa, de fato, um risco considerável para a continuidade das práticas agrícolas tradicionais (EMBRAPA, 2023). Dentre os principais fatores apontados, observa-se a falta de políticas públicas de desenvolvimento eficazes e a falta de incentivos efetivos para manter se os jovens no campo acabam influenciando muito este processo de êxodo.

Tem-se, ademais, que a Sucessão Rural se mostra como ação fundamental para se garantir a continuidade das atividades agrícolas e a manutenção da identidade e do legado das comunidades que vivem do campo. Segundo Monteiro e Mujica (2021), a Sucessão Rural não apenas possibilita a manutenção produção agrícola na seara familiar, como também preserva os conhecimentos e práticas tradicionais, que, muitas vezes, possuem valor inestimável, que são passados de geração em geração. Os autores retromencionados ainda destacam que a identidade sociocultural dos jovens que se situam no campo é um elemento chave e demais importante para a efetivação da sucessão, pois seu envolvimento de fato e valorização tanto dos valores familiares quanto da cultura local são fatores essenciais para que haja continuidade e inovação nas práticas rurais. Desta forma, percebe-se que a falta de um

Planejamento de Sucessão pode levar ao abandono, ao êxodo das propriedades rurais, o que pode fazer como que haja o desaparecimento de práticas tradicionais, o que pode acabar comprometendo o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais (MONTEIRO; MUJICA, 2021).

Neste contexto, o empreendedorismo surge como uma possível ferramenta para revitalizar o interesse dos jovens pelas atividades relativas ao meio Rural. O estudo de Canever e Menezes (2017) destaca que a formação de novas empresas, neste caso em específico, empresas que possam ser exercidas no meio rural, pode ter efeitos positivos significativos no crescimento econômico e no desenvolvimento, mesmo em regiões menos desenvolvidas. Neste contexto, pode-se observar que o empreendedorismo pode oferecer novas oportunidades de negócio e agregar valor às atividades rurais, tornando a atividade mais atrativa ao público jovem (sucessores) e, ademais, ser ainda sustentável economicamente.

Este breve ensaio busca explorar algumas destas questões, ainda que sem a devida profundidade - face aos limites de espaço - examinando, no entanto, de forma sucinta, como a interseção entre Desenvolvimento Rural, Sucessão Familiar e Empreendedorismo pode contribuir para que o êxodo jovem seja atenuado; se possibilite o desenvolvimento do meio rural bem como se mantenha o legado familiar relativo ao labor na terra, através de novas perspectivas, dentre elas, através do Empreendedorismo.

## **2. METODOLOGIA**

A metodologia utilizada neste ensaio envolveu uma análise documental diversa, dentre elas, a consulta de fontes acadêmicas e institucionais. Foram analisados, para tanto, artigos disponíveis em plataformas públicas em sítios como o como da Embrapa, IBGE e bases de dados acadêmicas acessíveis ao público. Além disso, foram analisados relatórios e publicações de mídia especializada nos assuntos estudados.

Neste cenário, menciona-se que a pesquisa documental foi complementada por uma revisão de literatura, que incluiu artigos científicos publicados em revistas reconhecidas. Os critérios para que se realizasse a aludida seleção para as fontes foram, precipuamente, a relevância para o tema e a acessibilidade ao público leitor, uma vez que todos os textos abordados possuem acesso via internet, cujos endereços dos sítios se encontram na referências ao final.

Por fim, o estudo de Canever e Menezes (2017) sobre a formação de novas empresas no Rio Grande do Sul foi extremamente relevante, uma vez que forneceu evidências empíricas sobre a relação entre empreendedorismo, desenvolvimento e crescimento econômico.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados deste ensaio revelam, primeiramente, que o Desenvolvimento Rural e a Sucessão Familiar estão intrinsecamente ligados, ainda que em uma primeira análise se possa pensar se tratem de temas amplamente diversos. A Embrapa, neste contexto, destaca que a inovação tecnológica, fator chave para o empreendedorismo na atualidade, é um fator demais relevante para que a nova geração da agricultura seja atraída ou mantida no meio rural, tornando as práticas agrícolas mais atrativas, eficientes e sustentáveis (EMBRAPA, 2023).

A discussão apresentada também aponta para a importância do desenvolvimento territorial como sendo ele uma estratégia importante para promoção

e efetivação da Sucessão Familiar. Neste prisma, estudos indicam que as regiões do país com estratégias de desenvolvimento territorial bem-sucedidas apresentam maiores taxas no que concerne à efetivação de processos de Sucessão Familiar, pois estas regiões oferecem melhores condições de vida para a população e, por consequência, melhores oportunidades econômicas (SACCO DOS ANJOS, 2003).

Com relação ao estudo de Canever e Menezes (2017), este demonstra, de forma bastante eficiente, clara e objetiva, que a formação de novas empresas pode ser a mola motriz do crescimento econômico, gerando empregos, renda e desenvolvimento social. O estudo destes autores pode ser aplicado, de forma análoga, ao que aqui se discute: o Empreendedorismo Rural pode ser a chave para a diminuição do êxodo, a manutenção do jovem ao campo, a perpetuação de um legado familiar, desde que a atividade a ser desenvolvida seja a este jovem atrativa (a exemplo, possivelmente do turismo, hotelaria, gastronomia rural, entretenimento).

Outro ponto discutido presente ensaio se cinge no fato de que a transferência de gestão e propriedade, de Sucessão Familiar, não é apenas uma questão puramente econômica, mas também envolve valores culturais e sociais profundamente enraizados. Nesta toada, é crucial enfatizar que os processos de Sucessão Familiar devem respeitar e integrar essas dimensões culturais para serem eficazes, bem como as diferenças dos valores e de ambições de cada uma das gerações envolvidas no Processo (OLIVEIRA, 2023).

Por fim, suscita-se aqui por uma expansão das análises apontadas, bem como uma análise mais abrangente sobre as temáticas e interconexões mencionadas, a serem melhor desenvolvidas em estudos futuros.

#### 4. CONCLUSÕES

Feitos estes apontamentos, convém destacar que a pesquisa realizada abordou a importância de uma análise integrada e multifacetada das temáticas abarcadas para se enfrentar os desafios do Desenvolvimento Rural e da Sucessão familiar. A continuidade das práticas agrícolas familiares é vital não apenas para a segurança alimentar de toda coletividade do país, mas também para a preservação cultural das comunidades ali inseridas, vez que dotadas de grande valor e importância social.

O estudo, sob uma perspectiva diferente, aponta para o papel do Empreendedorismo como uma possível ferramenta para revitalizar o interesse dos jovens pelo ambiente rural, na medida em que sua manutenção no ambiente rural permite esta preservação. Ao oferecer novas oportunidades de negócio e agregar valor às produções tradicionais oriundas de anos de labor e luta dos agricultores familiares, o Empreendedorismo pode ajudar a garantir a continuidade das atividades agrícolas e, ainda, promover o desenvolvimento territorial sustentável através da inovação e diversidade.

De acordo com o artigo "*Sucessão Familiar no Agronegócio: Garanta a Continuidade do Legado Rural*", a Sucessão Rural eficaz não apenas visa assegurar a continuidade das operações agrícolas tradicionais, contribuindo para a segurança alimentar como anteriormente mencionado, mas também visa promover a inovação e a adaptação deste importante nicho social às novas tecnologias. Assim, a Sucessão Rural bem planejada, realizada de forma eficiente e em compasso com os valores trazidos pelas novas gerações, pode contribuir para a estabilidade das comunidades rurais e para o desenvolvimento econômico rural (NUTRIÇÃO DE SAFRAS, 2024).

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANEVER, M. D.; MENEZES, G. New firm formation, spatial trends and economic performance: evidences from Rio Grande do Sul, Brazil. **Revista Brasileira de Economia de Empresas**, v. 17, n. 1, p. 39-53, 2017.

EMBRAPA. **Agricultura familiar: desafios e oportunidades rumo à inovação**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/31505030/artigo---agricultura-familiar-desafios-e-oportunidades-rumo-a-inovacao>. Acesso em: 9 set. 2024.

IBGE. **Agricultura Familiar**. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/11\\_00\\_Texto.pdf](https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/11_00_Texto.pdf). Acesso em: 9 set. 2024.

MONTEIRO, R.; MUJICA, F. P. A identidade sociocultural do jovem agricultor na vitivinicultura familiar e sua relação com a sucessão rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/6LBFPnjFwpwkcYFH3Y8gyCQ/?lang=pt&format=html&stop=previous>. Acesso em: 9 set. 2024.

NUTRIÇÃO DE SAFRAS. **Sucessão Familiar no Agronegócio: Garanta a Continuidade do Legado Rural**. Disponível em: <https://nutricaoadesafras.com.br/sucessao-familiar-no-agronegocio-garanta-a-continuidade-do-legado-rural>. Acesso em: 9 set. 2024.

OLIVEIRA, J. E. R. V. **A sucessão familiar no setor agropecuário**. Embrapa. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1451>. Acesso em: 9 set. 2024.

OLIVEIRA, Maria. **A juventude rural e as questões do êxodo rural: Uma breve revisão**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/372671024\\_A\\_juventude\\_rural\\_e\\_as\\_questoes\\_do\\_exodo\\_rural\\_Uma\\_breve\\_revisao](https://www.researchgate.net/publication/372671024_A_juventude_rural_e_as_questoes_do_exodo_rural_Uma_breve_revisao). Acesso em: 9 set. 2024.

RODIGHERI, Regina; GRZYBOVSKI, Denize; SILVA, Maicon Hoffmann da. Gestão de propriedades rurais familiares: dificuldades, desafios e sucessão. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 25, 2023. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.48142/2520231980>. Acesso em: 9 set. 2024.

SACCO DOS ANJOS, Flávio. **Agricultura Familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no Sul do Brasil**. Pelotas: EGUFPEL, 2003. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/109107/1/AGRICULTURA-FAMILIAR.pdf>. Acesso em: 9 set. 2024.